



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 459

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 459

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI EXTRATO

2º Aditivo Contratual de Prazo
Dispensa de Licitação nº. 018/2020
Processo nº. 039/2020
Contrato nº. 031/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski

Contratada: WALTER PALMA JUNIOR 35966524807

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA BÁSICA, ESTRATÉGIA ESUSAPS E REPASSES RECEBIDOS DO GOVERNO ESTADUAL.

Vigência: 90 dias

Data da assinatura: 30/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI EXTRATO

1º Aditivo Contratual
Pregão Presencial nº. 013/2020
Processo nº. 052/2020
Contrato nº. 073/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BRODOWSKI.

Valor do Reequilíbrio de Preço: Item 162 – Valor Contratado: R\$ 37,44, Valor Reajustado: R\$ 83,01; Item 163 – Valor Contratado: R\$ 37,44, Valor Reajustado: R\$ 83,01; Item 164 – Valor Contratado: R\$ 37,44, Valor

Reajustado: R\$ 83,01.

Data da assinatura: 28/01/2021

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 031 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a exoneração de função gratificada do sistema de Plantão à Distância da Equipe nº 02 (Lei 2151/2013 c/c Art. 38, III, LC 274/2017) e dá outras providências.”

DALYSON CARLETO ROCHA, Diretor-

Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura operacional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR da função gratificada de motorista da equipe nº 02 do Sistema de Plantão à Distância, o Servidor Público Municipal, Sr. LUIS CARLOS DALPOGETO;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Dezembro de 2020.

DALYSON CARLETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 459

Página 3 de 6

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 032 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação para função gratificada do sistema de Plantão à Distância da Equipe nº 02 (Lei 2151/2013 c/c Art. 38, III, LC 274/2017) e dá outras providências.”

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-

Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura operacional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, NOMEAR para a função gratificada de motorista da equipe nº 02 do Sistema de Plantão à Distância, o Servidor Público Municipal, Sr. VAGNER WILSON SIENA;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Dezembro de 2020.

DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 001 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração da função gratificada de coordenador de comunicação institucional (Art. 33, III, LC 274/2017) e dá outras providências.”

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR da função gratificada de coordenadora de comunicação institucional, a Servidora Pública Municipal, Sr. ROSELI APARECIDA CARVALHO;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 19 de Janeiro de 2020.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 002 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração da função de confiança de Diretor Administrativo Financeiro (Art. 31, I, LC 274/2017) e dá outras providências.”

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 459

Página 4 de 6

2134/2013, bem como pela Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR da função de confiança de Diretor Administrativo Financeiro, a Servidora Pública Municipal, Sra. ANA CAROLINA FERREIRA POMPEO;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 19 de Janeiro de 2020.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para a função de confiança de Diretor Administrativo Financeiro (Art. 31, I, LC 274/2017) e dá outras providências.”

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como pela Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, NOMEAR para a função de confiança de Diretor Administrativo Financeiro, a Servidora Pública Municipal, Sra. ROSELI APARECIDA CARVALHO;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 19 de Janeiro de 2020.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 004 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para fins de fiscalização dos contratos firmados com fornecedores e prestadores de serviços desta autarquia.”

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o disciplinado pela Lei 8666/93, que disciplina os processos licitatórios;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, NOMEAR o servidor público municipal, Sr. LUCAS SILVA MARTINEZ, para a função de FISCAL de contratos firmados entre o SAAEB, seus fornecedores e prestadores de serviços;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o servidor em questão, fiscalizar todos os contratos em que envolvam obras, projetos e serviços de Engenharia;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 459

Página 5 de 6

sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 19 de Janeiro de 2020.

DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 005 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para fins de gestão de contrato firmado com fornecedor e prestador de serviços desta autarquia.”

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o disciplinado pela Lei 8666/93, que disciplina os processos licitatórios;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, NOMEAR a servidora pública municipal, Sra. TELMA ELIZANGELA MONTOANI, para a função de GESTORA de contratos firmados entre o SAAEB, seus fornecedores e prestadores de serviços;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o servidor em questão, fiscalizar todos os contratos em que envolvam análises laboratoriais de água;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 19 de Janeiro de 2020.

DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 006 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a modificação da comissão de licitação e pregoeiro (Lei 1996/2010), e dá outras providências.”

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 1996/2010, 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, NOMEAR para compor o novo quadro da comissão de licitação e pregoeiro os seguintes servidores:

- Poliana Previdi – Pregoeira
- Daiane Alves de Almeida - Presidente
- Kawey De Mello Alves Dos Santos - Membro
- Juliana Marinara de Godoy Ribeiro - Membro

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 19 de Janeiro de 2021.

DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 459

Página 6 de 6

PORTARIA Nº. 007 DE 19 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de coordenador de comunicação institucional (Art. 33, III, LC 274/2017) e dá outras providências.”

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, NOMEAR para a função gratificada de coordenador de comunicação institucional, o Servidor Público Municipal, Sr. LENISE APARECIDA DE SOUZA FRATA;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 19 de Janeiro de 2021.

DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 008 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a atualização monetária dos preços públicos dos serviços prestados pelo SAAEB”

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-

Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Artigo 88 do Decreto Municipal 2573/2005.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Ficam reajustados em 4,52% os valores dos serviços prestados pelo SAAEB, conforme o último índice IPCA acumulado, divulgado pelo IBGE (dezembro/2020), a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Janeiro de 2021.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Diretor-Superintendente